



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
INSCRIÇÃO Nº: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

JORN. Nº 1478, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Autoriza a assinatura de convênio com o Centro de Recuperação Álcool e Drogas Desafio Jovem Maanaim e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro de Recuperação Álcool e Drogas Desafio Jovem Maanaim, objetivando a assistência a dependentes químicos e seus familiares, com o desenvolvimento de atividades para prevenção e recuperação do abuso de drogas, através da internação em clínica especializada, para atendimento à população, mediante encaminhamento do Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - A minuta do convênio mencionado no caput deste artigo é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nazareno, 19 de fevereiro de 2014.

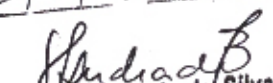

José Caetano Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE

19/02/14 a 26/02/14


João Luiz Andrade Silva
Controlador Interno
CPF 552.961.858-91